

Exmº. Sr.  
**CARLOS ALBERTO GOMES ALVES**  
Presidente da C.M.S.M.  
Nesta

**Indicação nº 622/2017**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**REFLORESTAMENTO DAS MARGENS DOS RIOS CRICARÉ E MARIRICU, E DOS AFLUENTES, DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.**

**JUSTIFICATIVA:**

O desmatamento tem efeitos devastadores no meio ambiente e, aliado às outras ações do homem, tem provocado sérios danos, o resultado disso é desastroso, comprometendo inclusive a vida no planeta.

O nosso planeta passa por grave crise hídrica. A água potável, indispensável à vida, está desaparecendo. E isso não é diferente em São Mateus, pois estamos sendo atingidos com a sua escassez em nosso município.

Sabemos que, para se tentar reverter o problema, muitas ações serão necessárias, e entre elas está o reflorestamento das áreas situadas às margens de rios e mananciais.

Portanto, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal no sentido de viabilizar, junto aos órgãos e setores competentes, o reflorestamento das margens dos rios e afluentes, dentro dos limites do município de São Mateus.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 28 de agosto de 2017.

**ANTONIO LUIZ CARDOSO**  
Vereador